



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 076/2016

Guaíba, 23 de Fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 134/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 666/2015, apresentada pela: **BANCADA DO PPS**.

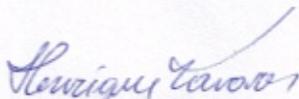
A Proposição versa sobre implantação no Município do Programa "Obra Pública Legal".

Agradecemos à Bancada do PPS por sua Proposição. Informamos que depois do decreto assinado no dia 07/01/2016, foi realizada reunião com o STICC – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil – de Guaíba, na qual foi debatida a implementação do Programa "Obra Pública Legal".

O Executivo Municipal está no aguardo do Sindicato supracitado, que se comprometeu em buscar informações de como seria a confecção do selo e os trâmites já utilizados no Município de Porto Alegre.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

